



PREFEITURA DE
PACATUBA



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O ORDENADOR DE DESPESAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PACATUBA- PACATUBAPREV, Sr. MARKSON DE ALMEIDA NOBRE, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere artigo 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores e, considerando ter a Agente de Contratação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a **Contratação de apoio jurídico com enfoque em Regimes Próprios de Previdência Social para atender as necessidades do Instituto de Previdência do Município de Pacatuba (IPMP)**, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do anexo I do Edital de **DISPENSÁ ELETRÔNICA Nº 08.005/2025-DL**, ADJUDICA o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e HOMOLOGA o seu objeto em favor do vencedor abaixo discriminado, de acordo com os termos do processo e do parecer da Procuradoria do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

ASSIM, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, FICA O PRESENTE PROCESSO ADJUDICADO E HOMOLOGADO EM FAVOR DA SEGUINTE LICITANTE:

Empresa: DIEGO MONTEIRO MATOS - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº **59.473.773/0001-38**, com endereço na Rua João Guimarães, nº 29A, Urucunema, Eusébio/CE, vencedora do certame com proposta valor total de **R\$ 44.880,00 (Quarenta e Quatro Mil, Oitocentos e Oitenta Reais)**.

Notifique-se o licitante vencedor para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacatuba - Estado do Ceará, em 29 de agosto de 2025.

MARKSON DE ALMEIDA NOBRE

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVI. PÚB. MUN. DE PACATUBA - IPM/PACATUBAPREV

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA

R. Cel. João Carlos, Nº 345 – Centro
CEP. 61.801-215 - Pacatuba-CE



PREFEITURA DE
PACATUBA



AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 08.005/2025-DL**, critério de julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL. **OBJETO:** Contratação de apoio jurídico com enfoque em Regimes Próprios de Previdência Social para atender as necessidades do Instituto de Previdência do Município de Pacatuba (IPMP). **EMPRESA:** DIEGO MONTEIRO MATOS - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 59.473.773/0001-38. **VALOR:** R\$ 44.880,00 (Quarenta e Quatro Mil, Oitocentos e Oitenta Reais). **PRAZO:** 12 (doze) meses. **ADJUDICO e HOMOLOGO** a Licitação na forma da Lei 14.133/2021 – Markson De Almeida Nobre – ORDENADOR DE DESPESAS. PACATUBA/CE, 29 de agosto de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA

R. Cel. João Carlos, Nº 315 – Centro
CEP. 61.801-215 - Pacatuba-CE